



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3041, DE 19 DE MAIO DE 2006

Concede ajuda de custo ao Prefeito Mirim do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

24.05.06
Sra. Mª. Adelair Boaventura
Secretaria do Legislativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

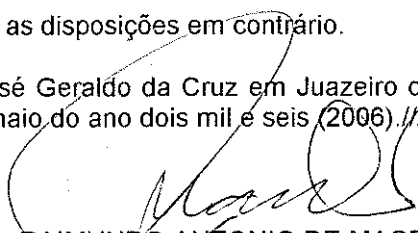
Art. 1º - Concede "Ajuda de Custo" em favor do Prefeito Mirim do Município de Juazeiro do Norte, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada a custear despesas com vestuário e transporte.

Art. 2º - As despesas necessárias ao cumprimento desta Lei serão oriundas do Orçamento Público do Município de Juazeiro do Norte, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006). //


RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE